

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 010-E, DE 18/01/2021

AUTÓGRAFO Nº 5.189 de 20/01/2021

LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.06.01.15.452.0028.2328.3.3.90.39.00R\$ 264.362,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fehidro Contrato Nº 303/2020

01.06.01.15.452.0028.2328.3.3.90.39.00R\$ 23.138,00

Fonte: 01 – Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fehidro Contrato Nº 303/2020

TOTAL:R\$ 287.500,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 264.362,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais), devido a contrato n.º 303/2020, firmado com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO com o objetivo de planejamento da restauração florestal a partir do diagnóstico das áreas de preservação permanente na microbacia do Ribeirão Guaçu-Mombaça no município de São Roque/SP;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

II - anulação parcial da seguinte dotação:

(340) 01.06.01.15.451.0028.2060.3.3.90.39.00R\$ 23.138,00

Fonte: 01 – Tesouro

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Elaboração de Projetos

TOTAL:R\$ 287.500,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 5.138 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 2ª Sessão Extraordinária, de 20 de janeiro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário